



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 539 – Abril /2019
Portaria 26-33/2019
(PRAD)**

04 de Abril de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 26/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 10/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA**, os seguintes servidores:

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO (PARNAÍBA/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Alexandre Marinho Oliveira
(Lotação: CMRV, Cargo/Função: Diretor, Siape: 1636079);
- II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Ednelda Brito Machado
(Lotação: Restaurante Universitário, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1968896);
- II - **Substituto:** Luiz Machado Matos Júnior
(Lotação: Restaurante Universitário, Cargo/Função: Administrador, Siape: 1450351).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Teresina, 20 de março de 2019.

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 27/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 12/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA**, os seguintes servidores:

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (FLORIANO/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Jociel de Carvalho Santos
(Cargo/Função: Técnico em Edificações - Coordenador Administrativo e Financeiro, Siape: 2086716);
- II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves
(Cargo/Função: Assistente em Administração - Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Siape: 2320603).

FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Ana Lúcia de Moura Fontes
(Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1734333);
- II - **Substituto:** Daila Leite Chaves Bezerra
(Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1147135).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 20 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 28/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 09/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA**, os seguintes servidores:

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (BOM JESUS/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Sayonara Leal Brito
(Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE,
Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2191709;
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Fabrícia de Sousa Miranda
(Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutri-
cionista, Siape: 2063514);
II - **Substituto:** Nayara da Rocha Martins
(Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutri-
cionista, Siape: 2184105).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.



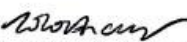
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-560 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 20 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 29/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 14/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, os seguintes servidores:

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA (TERESINA/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Jaudimar Vieira Moura Menêzes
(Lotação: Coordenação de Nutrição e Dietética/CND - PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora - CND, Siape: 1167575);
- II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Sueli Maria Teixeira Lima
(Lotação: PRAEC/CND/Divisão de Produção/RU - Teresina, Cargo/Função: Nutricionista/Chefe da Divisão de Produção do RU - Teresina, Siape: 2099392);
- II - **Substituto:** Ana Cláudia Carvalho Moura
(Lotação: PRAEC/CND/Divisão de Produção do RU - Teresina, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 2144017).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 20 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 30/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° ~~17~~ 17/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, os seguintes servidores:

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (PICOS/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Delmárcio de Moura Sousa
(Lotação: CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1671008);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Ellaine Santana de Oliveira
(Lotação: CSHNB, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1909251);
II - **Substituto:** Sintia Andrea Barbosa Gomes
(Lotação: CSHNB, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 2191243).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Teresina, 20 de março de 2019.

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 31/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 18/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, os seguintes servidores:

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO (PARNAÍBA/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Alexandro Marinho Oliveira
(Lotação: CMRV, Cargo/Função: Diretor, Siape: 1636079);
- II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Ednelda Brito Machado
(Lotação: Restaurante Universitário, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1968896);
- II - **Substituto:** Luiz Machado Matos Júnior
(Lotação: Restaurante Universitário, Cargo/Função: Administrador, Siape: 1450351).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Teresina, 20 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 32/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 16/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, os seguintes servidores:

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (FLORIANO/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Jociel de Carvalho Santos
(Cargo/Função: Técnico em Edificações - Coordenador Administrativo e Financeiro, Siape: 2086716);

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves
(Cargo/Função: Assistente em Administração - Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Siape: 2320603).

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano
(Cargo/Função: Secretária Executiva - Chefe de Produção do Restaurante Universitário, Siape: 1905396);

II - **Substituto:** Daila Leite Chaves Bezerra
(Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1147135).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.



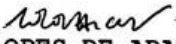
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 20 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 33/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 15/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, os seguintes servidores:

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (BOM JESUS/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Sayonara Leal Brito
(Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE,
Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 2191709);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Nayara da Rocha Martins
(Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutri-
cionista, Siape: 2184105);
II - **Substituto:** Fabrícia de Sousa Miranda
(Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutri-
cionista, Siape: 2063514).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 20 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI